

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF****CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO****Faixa: T1A****DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Executar atividades de apoio técnico que exigem escolaridade de nível médio, em âmbito geral ou que demandam treinamento e/ou formação específicos na área de atuação, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

**TÉCNICO DE APOIO EDUCATIVO****Código: 668****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:****Sumária:**

Desenvolver tarefas técnicas laboratoriais, ambientais, documentais, instrumentais e/ou campo que diga respeito à segurança, formação de hábito, aprendizagem social e desenvolvimento cultural.

**Detalhada:**

- Organizar e manter espaços físicos utilizados pelas crianças de acordo com a concepção pedagógica da instituição.
- Detalhar e executar o planejamento pedagógico, sob orientação.
- Colaborar no desenvolvimento da criatividade e educação infanto-juvenil.
- Prestar cuidados de higiene e administrar alimentação às crianças conforme cardápio padronizado.
- Executar as tarefas relativas aos cuidados necessários ao bem estar das crianças.
- Desenvolver ações que promovem a integração entre a família e a instituição
- Efetuar registros organizados do trabalho.
- Selecionar e confeccionar material didático e pedagógico de acordo com as necessidades específicas das diversas faixas etárias.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**REQUISITOS EXIGIDOS:**

- Licenciatura plena ou ensino médio completo na modalidade Magistério (ou Normal).

**ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO/ASSISTÊNCIA****JORNADA DE TRABALHO: 40h****Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.****Atualizado em: 01/09/2005, 15/02/2006, 05/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 29/04/2009, 27/07/2010, 06/08/2013.**